



## Decreto lista atividades essenciais que podem seguir funcionando

O documento propõe medidas restritivas mais severas sobre a atividade econômica busca reduzir a circulação de pessoas e, desta forma, reforçar o enfrentamento contra a pandemia do novo coronavírus.

Publicação

22/03/2020 12:10

Editoria

Coronavírus

Confira o áudio desta notícia

p Imprimir

j Baixar

O governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou neste sábado (21) um decreto (4.317/2020)

que orienta pela suspensão de serviços comerciais e atividades não essenciais e lista 25 segmentos que devem continuar a funcionar normalmente (veja abaixo).

O texto que propõe medidas restritivas mais severas sobre a atividade econômica busca reduzir a circulação de pessoas e, desta forma, reforçar o enfrentamento contra a pandemia do novo coronavírus.

A decisão se soma ao fechamento de shopping centers, academias, escolas públicas e privadas. “Estamos avaliando as necessidades diariamente, seguindo orientação das autoridades sanitárias do Estado. Nesse momento, essa recomendação é imperativa”, afirmou Ratinho Junior. “Todos os esforços estão direcionados na contenção da circulação do coronavírus, pedimos essa colaboração da iniciativa privada”.

Segundo Ratinho Junior, o governo estadual divulgará um pacote de medidas para reduzir o impacto da pandemia sobre a atividade econômica, atendendo necessidades de empresas, segmentos econômicos e pessoas atingidas pelas perdas financeiras decorrentes da desaceleração da economia.

O decreto considera normativas estabelecidas pela lei federal 13.979/20, regulamentada pelo decreto 10.282/20, a Medida Provisória 926/20 e o decreto estadual 4.230/20. Pelo texto, são considerados serviços e atividade essenciais, que não podem ser interrompidos:

- tratamento e abastecimento de água, produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;
- assistência médica e hospitalar;
- assistência veterinária;
- produção, distribuição e comercialização de medicamentos para uso humano e veterinário e produtos odonto-médico-hospitalares, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares;
- produção, distribuição e comercialização de alimentos para uso humano e veterinário, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares;
- agropecuários para manter o abastecimento de insumos e alimentos necessários à manutenção da vida animal;
- funerários;
- transporte coletivo, inclusive serviços de táxi e transporte remunerado privado individual de

passageiros;

- fretamento para transporte de funcionários de empresas e indústrias cuja atividade esteja autorizada ao funcionamento;
- transporte de profissionais da saúde e de coleta de lixo;
- captação e tratamento de esgoto e lixo;
- telecomunicações;
- guarda, uso e controle de substâncias radioativas, equipamentos e materiais nucleares;
- processamento de dados ligados a serviços essenciais;
- imprensa;
- segurança privada;
- transporte de cargas de cadeias de e fornecimento de bens e serviços;
- serviço postal e o correio aéreo nacional;
- controle de tráfego aéreo e navegação aérea;
- compensação bancária;
- atividades médico-periciais relacionadas com o regime geral de previdência social e a assistência social;
- atividades médico-periciais relacionadas com a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial da pessoa com deficiência, por meio da integração de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, para fins de reconhecimento de direitos previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência;
- outras prestações médico-periciais da carreira de Perito Médico, indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade;
- setores industriais;
- setores da construção civil.

Saiba mais sobre o trabalho do Governo do Estado em:  
<http://www.facebook.com/governoparana> e [www.pr.gov.br](http://www.pr.gov.br)



Acesse a galeria de fotos



Receba novidades e alertas personalizados da Agência de Notícias no seu e-mail ou navegador

Compartilhar no Facebook

Compartilhar no Twitter

Encontrou algum erro

## Apartamentos são entregues a 156 famílias de Foz do Iguaçu

Há 15 horas

[Mais notícias](#) □

PARANÁ INFORMA



Receba as novas publicações

# AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DO PARANÁ

[Últimas notícias](#) | [Fotos](#) | [Áudios](#) | [Vídeos](#) | [Acessibilidade](#) | [Contato](#) | [Assessorias de Comunicação](#) |  
[Histórico de Notícias](#) | [Arquivo de Notícias](#) | [Clipping](#) |



Secretaria de Estado da  
[Comunicação Social e da Cultura](#)

Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n  
Centro Cívico 80530-909 - Curitiba - PR - [MAPA](#)

Para Informações entre em [contato](#).

